

O presidente Juracy Alves Feitosa cumpriu todos os índices constitucionais e recebeu quitação plena do TCM.

14/12/2011

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta terça-feira (13/12), aprovou na íntegra as contas da Câmara de [Mulungu do Morro](#), na gestão de Juracy Alves Feitosa, relativas ao exercício de 2010, sendo o 7º Legislativo a ter quitação plena.

Também foram aprovadas, sem qualquer ressalva, as contas das Câmaras de Amargosa, Central, Érico Cardoso, Ibititá, Senhor do Bonfim e Terra Nova.

A Câmara recebeu a título de transferência o total de R\$ 612.722,63 e as despesas orçamentárias atingiram a quantia de R\$ 589.152,27, sendo o saldo orçamentário de R\$ 23.570,36 utilizado nas despesas extraorçamentárias, não remanescendo recurso a ser devolvido ao Executivo.

Não houve inscrição de restos a pagar no exercício, nem realização de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA pagas em 2011, em atendimento ao disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despesa com pessoal atingiu o total de R\$ 554.004,94, correspondente a 3,64% da receita corrente líquida municipal, de R\$ 15.209.366,78, em respeito ao limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar de nº 101/00.

A folha de pagamento, incluindo os subsídios dos Vereadores, alcançou a importância de R\$ 423.352,92, correspondente a 69,09% da transferência realizada ao Legislativo, em respeito ao determinado pelo § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, que estabelece o máximo de 70%.

[Íntegra do voto](#) do relator das contas da Câmara de Mulungu do Morro.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

PDF gerado em 08/08/2022 01:21:42

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>